



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 373, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 204/2022 E DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE HERVAL-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 204/2022 e designa Comissão de Inventário dos bens públicos imóveis do Município de Herval/RS, composta pelos seguintes servidores:

Comissão:

Mônica de Freitas Martins
Alison Sena Cardoso
Clara Gomes Domingues
Camila Araújo Lisboa
Claudio Luis Barros Gonçalves

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de junho de 2023.


Ildo Roberto Lenhos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração